



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 08452/08

LICITAÇÃO SEGUIDA DE CONTRATO. Julga-se regular, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

ACORDÃO AC2-TC- 01088/2.010

RELATÓRIO:

O processo **TC Nº 08452/08** trata do exame de Licitação, na modalidade Carta Convite nº 26/08, do tipo menor preço, seguida do Contrato nº 298/08, realizada pela Secretaria de Infra Estrutura do Estado, objetivando a construção de 65 (sessenta e cinco) cisternas semi-enterradas em diversas comunidades rurais, no Município de Riacho dos Cavalos - PB, no valor de **R\$ 129.142,85** (cento e vinte e nove mil , cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A Divisão de Licitações e Contratos-DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação às defesas apresentadas (**fls. 98/116 e 130/134**), concluiu pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dele decorrente(**fls. 92/94 , 119/121**).

Diante de tal constatação, os autos não foram remetidos ao Ministério Público Especial.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela regularidade do procedimento licitatório em tela e do contrato dele decorrente, determinando-se o arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 08452/08**, e

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria, o parecer do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 08452/08

ACORDAM os membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, julgar regular a licitação na modalidade Convite nº 26/08, seguida do Contrato nº 298/08, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa, em 21 de setembro de 2.010.

***Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente e Relator***

Representante do Ministério Público Especial/TCE